CearaPar
GESTÃO DE ATIVOS

Av. Pessoa Anta, 274, 2º andar
Espaço Inovação - Centro, Fortaleza/CE
CEP.: 60.060-188
CNPJ N.: 44.062.163/0001-74
www.cepart.com.br

PORTARIA CEARAPAR Nº 026/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de empregado em comissão para atuar na gestão e na fiscalização da execução de contrato.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 15, § 1º, alínea "e" do Estatuto Social da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, e considerando o que dispõe o Parágrafo Único do artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar, aprovado na 18ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 27 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada em comissão EURIDES DE MELO ALMEIDA para atuar como GESTOR e FISCAL do contrato que apresenta, dentre outras, as seguintes características:

I – Número do Contrato: CearaPar 005/2026;
II – Contratante: Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar;
III – CNPJ da Contratante: 44.062.163/0001-74;
IV – Contratada: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/CE;
V – CNPJ da Contratada: 07.084.577/0001-78;
VI – Objeto: agente de integração para fins de seleção de estagiários;
VII – Data da Assinatura: 28/07/2026;
VIII – Data da Publicação: 31/07/2026; e
IX – Número do Processo (NUP/Suite): 19022.000258/2026-23.

Parágrafo Único. A designação de que trata este artigo aplica-se ao contrato caracterizado no seu caput e aos aditivos do mesmo que tenham sido ou que vierem a ser firmados.

Art. 2º No desempenho das atribuições inerentes à designação de que trata o artigo 1º desta Portaria, a empregada deverá observar as disposições constantes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar, em especial aquelas estipuladas nos seus artigos 159 a 161 (Seção III – Da gestão e fiscalização dos contratos).

Art. 3º O exercício do encargo de que trata o artigo 1º desta Portaria ocorrerá sem prejuízo das atribuições funcionais da empregada designada para exercê-lo, não implicando no recebimento de quaisquer benefícios pecuniários adicionais.

Art. 4º Ficam revogadas quaisquer outras designações anteriores para atuação como gestor e/ou fiscal do contrato caracterizado no artigo 1º desta Portaria, bem como convalidados os atos eventualmente praticados.

Documento assinado eletronicamente por: LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA em 10/11/2026, às 15:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 7505-EF46-B8D8-837E.
SUITE

CearaPar
GESTÃO DE ATIVOS

Av. Pessoa Anta, 274, 2º andar
Espaço Inovação - Centro, Fortaleza/CE
CEP.: 60.060-188
CNPJ N.: 44.062.163/0001-74
www.cepart.com.br

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2026.

LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por: LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA em 10/11/2026, às 15:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 7505-EF46-B8D8-837E.